Decreto nº 67 de 08 de março de 2024.

EXONERA SERVIDOR, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno do Município, em especial com embasamento no que dispõe o Capitulo II, Seção I, Art. 188, inciso I da Lei Complementar 001/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO Laudos Médicos Periciais e o **Ofício nº. 020 de 07 de março de 2024 da PREVICAMP- Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis-Mt.**

DECRETO:

Art. 1º. – Fica exonerado a partir do dia 08 de março de 2024, o Servidor **DAVIDE FERREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº. **351.019.541-87**, pertencente ao Quadro funcional de Pessoal lotado junto a Secretaria de administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, Efetivo no Cargo de **Motorista.**

Art. 2º. – O presente desligamento se dará em virtude de o mesmo ter apresentado atestado médico e passado por Perícia Médica do Município, e com base Legal na Lei 1.406/2024 se dará o direito da Aposentadoria por invalidez, com vigência a partir de **08 de março de 2024.**

Art. 3º. – Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pela Instituição Empregadora, eis que, com o advento da aposentadoria o vínculo do servidor junto a Câmara Municipal deixará de existir.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os termos o **DECRETO Nº. 012 DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 08 de março de 2024.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 08/03/2024 a 07/04/2024
Campinápolis-MT 07 de março de 2024
Responsável